



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Projeto de Lei nº 055/2022**

**Autor: Vereador Wallace Rodrigues de Sousa**

**Objeto: Projeto de Lei que institui no calendário municipal de eventos anuais de Venda Nova do Imigrante “O Dia da Batalha de Rimas.**

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Wallace Rodrigues de Sousa que institui no calendário municipal de eventos anuais de Venda Nova do Imigrante “O Dia da Batalha de Rimas e dá outras providencias.

### II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, entendo por bem apresentar Projeto de Lei Substitutivo que passa a prever o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia da Batalha de Rimas”, no Município de Venda Nova do Imigrante, a ser comemorado no segundo sábado do mês de março de cada ano.

Art. 2º - O “Dia da Batalha de Rimas” poderá integrar o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desta feita, o projeto em testilha se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2022.

  
**ERIVELTO ULIANA**  
**VEREADOR RELATOR**

### II – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após analisarem o Projeto de Lei nº 055/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2022.

  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**ERIVELTO ULIANA**  
**RELATOR**

  
**MARCO ANTONIO GRILLO**  
**SECRETÁRIO**

